

**ATO DO(A) ARQUIVO CENTRAL Nº 3/2018**

Institui Grupo de Trabalho para análise e proposição de diretrizes de Difusão e Acesso aplicadas à Universidade de Brasília, com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento da Política Arquivística da FUB.

O DIRETOR DO(A) Arquivo Central da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), no uso de suas atribuições, estabelecidas no Regimento Interno do Arquivo Central (ACE), definido pela Resolução do Conselho Universitário n.º 00019, de 2015, Art. 8º, inciso VI, e

CONSIDERANDO as ações de desenvolvimento do Planejamento Tático do Arquivo Central;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de diretrizes para subsidiar a elaboração da Política Arquivística da Universidade de Brasília.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Relatório de Diretrizes de Difusão e Acesso, que servirá como base para compor a Política Arquivística da UnB.

§ 1º O grupo deverá conter 1 (um) servidor da Coordenação de Gestão de Documentos (COGED), 1 (um) servidor da Coordenação de Arquivo Permanente (COAP) e 2 (dois) servidores da Coordenação de Protocolo (COP).

§ 2º O presidente do grupo deverá ser escolhido pelos membros do GT na primeira reunião do Grupo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) deverá se utilizar de teorias da área arquivística relacionadas ao tema e da legislação vigente para propor Relatório que deverá ser incluído como documento subsequente a este Ato neste processo.

Parágrafo Único. O relatório deverá ser apresentado no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogável por até 30 dias.

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) será composto pelos seguintes servidores:

I - Gláucia Verônica Veloso da Silva Vieira (COGED);

II - Suellen Silva Pinho (COAP);

III - Carolina Alves Caixeta Bueno (COP); e

IV - Ygor Flávio de Moraes Santos (COP).

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Brasília, 20 de fevereiro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 20/02/2018, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2168297** e o código CRC **FB1583D8**.

Referência: Processo nº 23106.015105/2018-18

SEI nº 2168297